



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210438

ORIGEM: CONTRATO nº 20210438

DECORRENTE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL nº 001/2021PROSAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADO: AMILTON FREIRE DE ARAÚJO.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

Valor aditado na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 121.048,67 (cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

VALOR ADITADO APÓS O 1º TAC: R\$ 443.845,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 05 (cinco) meses, 11 de agosto de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 11 de agosto de 2021 a 11 de janeiro de 2023.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2022.

PUBLICAR EM:

DOMP;

DOU;

QUADRO DE AVISO PMP

PUBLICADO EM 01/08/2022
QUADRO DE AVISO DA PMP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
UEP/PROSAP


1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210438

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, torna público que, nesta data aditou o prazo de vigência em 05 (cinco) meses na vigência contratual, finalizando em 11 de janeiro de 2023, e o valor em R\$ 121.048,67 (cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ao contrato nº 20210438, celebrado com o consultor AMILTON FREIRE DE ARAÚJO, cujo objeto é: contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Passando o contrato a ter prazo de vigência contratual de 11 de agosto de 2021 a 11 de janeiro de 2023 e o valor final para R\$ 443.845,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Parauapebas - PA, 01 de agosto de 2022.


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019
Autoridade Competente

no município de Parauapebas, no dia 30 de julho de 2022.
VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 27 de junho de 2022.

Protocolo: 7061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210438
ORIGEM: CONTRATO nº 20210438

DECORRENTE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL nº 001/2021PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADO: AMILTON FREIRE DE ARAÚJO.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

Valor aditado na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 121.048,67 (cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

VALOR ADITADO APÓS O 1º TAC: R\$ 443.845,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 05 (cinco) meses, 11 de agosto de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 11 de agosto de 2021 a 11 de janeiro de 2023.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2022.

Protocolo: 7062

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório no 2/2021-001SEMED, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção do prédio da lavanderia do Hospital Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico feito pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, declarar HABILITADAS as empresas: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA; VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; JVX CONSTRUTORA EIRELI - ME; PR CONSTRUTORA LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CONTROTEST - BM PACHECO; KG CARDOSO ROSA LTDA; por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório; e INABILITAR as empresas: CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não conseguir demonstrar sua boa situação financeira, eis que não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do ano de 2021, e seus índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) apresentaram valores inferiores a 1 (um), descumprindo, os subitens 6.2.3.1 e 6.2.3.1 alínea "b" do Edital; CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não ter descumprido os itens 3.4 e 6.1.1 do edital; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO - TERRA BRASIL, pois a mesma não atendeu ao item 6.2.4.2, alínea "e", Comprovação de capacidade técnica-profissional, deixando de apresentar declaração de responsável técnico.

Parauapebas/PA, 13 de setembro de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 7065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório no 2/2021-001SEMED, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para finalização da construção da Unidade Educacional do Programa Proinfância Bairro dos Minérios - 8528 - PAC 2 -CRECHE/PRÉ-ESCOLA MCMV 001, Tipo B, localizada na Rua 33, no

Bairro dos Minérios, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para atendimento às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade do ensino infantil no município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico feito pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, declarar HABILITADAS as empresas: VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; JVX CONSTRUTORA EIRELI - ME; PR CONSTRUTORA LTDA; KG CARDOSO ROSA LTDA; por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório; e INABILITAR as empresas: GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI por não conseguir demonstrar sua boa situação financeira, eis que não apresentou seu patrimônio líquido nos termos solicitados no edital, descumprindo, assim, o subitem 6.2.3.3 do instrumento convocatório; CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter descumprido os itens 3.4 e 6.1.1 do edital; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO - CTHT & IX, visto que deixou de apresentar a indicação de responsável técnico e aceite, descumprindo o item 6.2.4.2, alínea "e" do instrumento convocatório e COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CONTROTEST - BM PACHECO, pois deixou de apresentar a CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA da integrante BM PACHECO, descumprindo os itens 4.2.1 e 6.2.4.1 do instrumento convocatório

Parauapebas/PA, 14 de setembro de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE



LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 379/2022

CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO O adicional de qualificação instituído no artigo 16 e seguintes da Lei Municipal nº 4.629/2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional reconduzida pela PORTARIA nº 090/2022, no exercício de suas atribuições, considerou devido o adicional de qualificação aos servidores abaixo nominados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação sobre o vencimento básico dos servidores abaixo nominados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
0182011	ELIESIO COSTA DA SILVA	OPERADOR DE SOM	Adicional de 2,5%, com esteio no artigo 17, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.629/2015.
0452012	WELLINGTON SILVA COSTA	AGENTE PARLAMENTAR	Adicional de 10%, com esteio no artigo 17, inciso III, da Lei Municipal nº 4.629/2015.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que promova todas as diligências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, com observância do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 4.629/2015.

Art. 3º Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 13 de setembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 7063



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 15 de setembro de 2022 às 07:40:36.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo de Acréscimo no Valor ao Contrato nº 31/2022-FMS/Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada: L. G. COUTO - ME
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 59.027,04 (cinquenta e nove mil, vinte e sete reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 980.492,74 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/09/2022 com vigência até o dia 03/06/2023. Data da assinatura: 14/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 5º Termo Aditivo ao contrato 2022-0702-001-CPL/PMO, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021- PMO - PE-SRP, Partes Contratante: Município de Ourém/PA, Contratada: empresa Dechler e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 00.991.423/0001-10 Objeto Do Termo: Realinhamento dos preços firmados em contratação de empresas para os fornecimentos de combustíveis, para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93. Do Percentual e Valor: Fica concedido a redução de preços no percentual de 5% (cinco por cento) para o item 01, o valor com a redução fica em R\$5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura do Termo: 13/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2022 - FMMA; Processo Administrativo nº 0117/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM GALPÃO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (cinco mil reais) com fundamento no inciso V do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 15/09/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
 NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2022-PMON; publicado no Diário Oficial da União- DOU SEÇÃO 03, nº 175, 14 de setembro de 2022, pág. 369, no qual se altera o número de contrato, onde se lê: Contrato Administrativo nº 103/2022, leia-se: Contrato Administrativo nº 0401/2022.

JULIO CESAR DAIREL
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220449

ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: R C ALVES MOTO PEÇAS ME. CNPJ 13.031.619/0001-05. Valor do contrato: R\$ 75.161,41 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias. Exercício 2022. Exercício 2022 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 22.497,00, Exercício 2022 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 52.664,41. Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 03/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 622/2022 ao CONTRATO nº 980/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2020-0001. PMP/MONITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente a reajuste de aproximadamente 20,73% sobre o valor global do contrato. Valor R\$ 127.179,18. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00031

REF: PARECER JURÍDICO nº 506/2022-SEJUR/PMP. RATIFICAÇÃO DE DECISÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº 506/2022-SEJUR/PMP, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e J GARCIA SILVA EIRELI EPP, contra a decisão que habilitou a empresa M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Em relação aos recursos interpostos pelas empresas ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e J GARCIA SILVA EIRELI EPP, opina - se pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO dos recursos interpostos pelas mesmas, mantendo assim a habilitação da empresa M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Desta forma, em observância ao art. 1º9, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente. Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Paragominas/PA, 12 de setembro de 2022. João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220605
 ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-13SECLUT
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA(O) FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 7167362849
 OBJETO Contratação de artistas locais para apresentações musicais ao vivo, na programação de festividade do aniversário da Vila Palmares Sul, no município de Parauapebas, no dia 30 de julho de 2022.
 VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
 DATA DA EMISSÃO 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220604
 ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-13SECLUT
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA(O) PAMELA KAREN LOPES RIBEIRO 00657051225
 OBJETO Contratação de artistas locais para apresentações musicais ao vivo, na programação de festividade do aniversário da Vila Palmares Sul, no município de Parauapebas, no dia 30 de julho de 2022.
 VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
 DATA DA EMISSÃO 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220606
 ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-13SECLUT
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA(O) HIGOR RAFAEL CARDOSO MARTINS 04568190371
 OBJETO Contratação de artistas locais para apresentações musicais na programação de festividade do aniversário da Vila Palmares Sul, no município de Parauapebas, no dia 30 de julho de 2022.
 VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 VIGÊNCIA 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
 DATA DA EMISSÃO 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210638
 ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001SEMSI
 CONTRATANTE SECRETARIA MUN. DE SEG. INST. E DEFESA DO CIDADÃO
 CONTRATADA(O) JOSE LUIS ROSSATO
 OBJETO Locação de imóvel localizado na Avenida Milton Ribeiro, Quadra 57, Lote 30, Bairro Parque dos Carajás II, para funcionamento da sede da Coordenadoria Municipal de Defesa e Defesa Civil - COMPDEC, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, após a assinatura das partes
 DATA DE EMISSÃO 17 de Agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo Ao Contrato nº 20210077
 ORIGEM: CONTRATO nº 20210077
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-0375EMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
 OBJETO: Contratação de Empresa Para Executar Serviços de Construção do Parque Linear de Juventude Na Rua Belém, Bairro Primavera No Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.659.584,64 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
 VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado.
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 17 de Novembro de 2022.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 4º TAC: 17 de Setembro de 2022.
 PRAZO ADITIVO NO 4º TAC: NA EXECUÇÃO DE 60 (sessenta) dias (17 de Setembro de 2022) E NA VIGENCIA DE 90 (noventa) dias (18 de Agosto de 2022 a 17 de Novembro de 2022).
 DATA DO ADITIVO: 12/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210438
 ORIGEM: CONTRATO nº 20210438
 DECORRENTE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL nº 001/2021PROSAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
 OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
 CONTRATADO: AMILTON FREIRE DE ARAÚJO.
 HISTORICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.
 Valor aditado na 1ª APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.
 Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 121.048,67 (cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
 VALOR ADITADO APÓS O 1º TAC: R\$ 443.845,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 05 (cinco) meses, 11 de agosto de 2022 a 11 de janeiro de 2023.
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 11 de agosto de 2021 a 11 de janeiro de 2023.
 DATA DO ADITIVO: 01/08/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001 SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 2/2021-001SEMED, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para finalização da construção da Unidade Educacional do Programa Proinfância Bairro dos Minérios - 8528 - PAC 2 - CRECHE/PRE-ESCOLA MCMV 001, Tipo B, localizada na Rua 33, no Bairro dos Minérios, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, para atendimento às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade do ensino infantil no município de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, inclusive amparada no Relatório Técnico feito pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, declarar HABILITADAS as empresas: VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; JVX CONSTRUTORA EIRELI - ME; PR CONSTRUTORA LTDA; KG CARDOSO ROSA LTDA; por terem atendidos as exigências contidas no Instrumento convocatório; e INABILITAR as empresas: GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI por não conseguir demonstrar sua boa situação financeira, eis que não apresentou seu patrimônio líquido nos termos solicitados no edital, descumprindo, assim, o subitem 6.2.3.3 do instrumento convocatório, CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter descumprido os itens 3.4 e 6.1.1 do edital; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSORCIO - CHTT & IX, visto que deixou de apresentar a indicação de responsável técnico e aceite, descumprindo o item 6.2.4.2, alínea "e" do instrumento convocatório e COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSORCIO CONTROTEST - BM PACHECO, pois deixou de apresentar a CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA da integrante BM PACHECO, descumprindo os itens 4.2.1 e 6.2.4.1 do instrumento convocatório

Parauapebas-PA, 14 de setembro de 2022.
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CREDENCIAMENTO Nº 1/2021-SEMISA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMISA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o novo resultado de habilitação das empresas participantes após a fase recursal, referente ao Processo Licitatório nº 001/2021-SEMISA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto o credenciamento de pessoa (s) Jurídica (s) de Direito Privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos de exames

